

Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EPHISTHEME - PESQUISA E PLANEJAMENTO EM EDUCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.259.573/0001-46, sediada na Rua Camarista João Hirt, nº 486, Bom Jesus, em Rio Negro/ PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a. Acacia Zeneida Kuenzer, portador da Carteira de Identidade nº 730.***-3, Órgão expedidor SSP/PR e do CPF nº 257.***-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 0002891-24.2022.8.01.0000, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, com fundamento no parágrafo primeiro, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, objetivando a conclusão da etapa 11 do cronograma de execução, estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 166/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 27 de dezembro de 2024 à 27 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamentepelas pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Acacia Zeneida Kienzer**, Usuário Externo, em 19/12/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 20/12/2024, às 09:26, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0002891-24.2022.8.01.0000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 159/2024
Processo nº: 2024-380

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação.
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e **AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Contratação de consultoria especializada na realização de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, adesão ao Programa Brasileiro do GHG Protocol e emissão no Registro Público de Emissões após adesão, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por até 5 anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: **Valcilda Bezerra de Amorim** (fiscal) e Desembargadora **Waldirene Oliveira Da Cruz Lima Cordeiro** (gestor)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2024-388

DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de aquisição de purificadores de água e filtros (refis), para atender as demandas deste Tribunal, conforme condições e exigências do edital.

2. O compulsar dos autos revela a presença de mapa de preços (id. R223072),

a minuta de edital (id. H5893), a justificativa da aquisição/contratação e o Termo de Referência (id. H5861).

3. A Assessoria Jurídica desta Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta do Edital e seus anexos', observadas as recomendações constantes do Parecer vinculado ao id. H5936.

4. Consequentemente, a Diretoria de Logística, por seu turno, informa que as recomendações exaradas pela ASJUR foram devidamente implementadas, razão pela qual manifesta-se pela deflagração do certame.

5. Destarte, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZO a abertura do certame.

6. Oportuno mencionar que a presente demanda cinge-se a mero 'registro de preços', ficando, portanto, dispensada 'informação de disponibilidade orçamentária', assim como a declaração de adequação prevista no art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

7. Encaminhe-se o feito à CPL para o prosseguimento da licitação.

8. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, Presidente em 18/12/2024 às 09:41:38

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo GRP nº 2024-388. Pregão Eletrônico nº 53/2024. Menor Preço por ITEM. Objeto: Formação de registro de preços visando à aquisição de purificadores de água e filtros (refis) nos termos da tabela abaixo, para atender as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.compras.gov.br, com o nº 900532024, no dia 13 de janeiro de 2025, às 10:00h (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3212-8280 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco—AC, 20 de dezembro de 2024.

Mirna Sauer de Faria
Pregoeira TJAC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5763 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 180, de 27 de novembro de 2013, Considerando o Despacho n.º 42076/2024, oriundo do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Conceder quatro diárias e meia ao servidor **José Gerson de Castro Meireles**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça, matrícula nº 7001363, por seu deslocamento ao seguinte lugar: Igarapé Ibouaçu, afluente do Rio Murú, no interior do Município de Feijó - AC, no período de 26 a 30 de dezembro do corrente ano, para dar cumprimentos aos mandados judiciais nº 013.2024/004739-6 e 013.2024/004740-0, expedido no Processo nº 0700210-64.2023.8.01.0013, que tramita na vara cível desta Comarca, conforme Proposta de Viagem nº 3681/2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora, em 20/12/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0011765-27.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 5767 / 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, IRIÁ FARIAS FRANCA MODESTO GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013; Considerando o inteiro teor do Ofício nº 7171/2024, oriundo da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 41878/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE: